



COMUNICADO 01/2024

A Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro (FECIERJ)

COMUNICA:

Os nomes publicados das filiadas junto a FECIERJ em 19 de dezembro de 2024, disponível no site FECIERJ.

As filiadas em pleno gozo de seus direitos, ou seja elegíveis para poder se manifestar, votar em assembleia e serem votados no dia 25 de janeiro de 2025.

As associações, clubes e ligas, ainda podem regularizar a sua filiação e o pleno exercício do gozo de seus direitos até 15 de janeiro de 2025 às 18h, devendo cumprir as exigências dos artigos 6, art.7. art. 9 inciso VIII e art.10 todos do Estatuto Social da FECIERJ.

Três Rios, 26 de dezembro de 2024.

Presidente da FECIERJ